



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>  
[\\_auditoria\\_urnas@tre-se.jus.br](mailto:_auditoria_urnas@tre-se.jus.br) (79) 3209-8649

## **EDITAL 1117/2022 - AUDITORIA DAS URNAS**

### **DIVULGA CRONOGRAMA E LOCAIS DAS CERIMÔNIAS PREVISTAS PELA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA - 2º TURNO DAS ELEIÇÕES GERAIS 2022**

#### **TORNA PÚBLICO:**

A Juíza Dra. Brígida Declerc Fink, Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, as datas e os locais das cerimônias previstas, de acordo com a Resolução TSE 23.673/2021:

I - 17 de outubro de 2022, às 13 horas, na Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, no Plenário Des. Luiz Magalhães - Reunião com representantes de entidades fiscalizadoras (Partidos Políticos, Coligações, Federações, OAB/SE, Ministério Público etc) e membros da sociedade civil, para para explanação dos trabalhos de Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação nas Eleições 2022, credenciamento de fiscais preenchimento das cédulas que serão votadas no dia do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas no 2º Turno;

II – 29 de outubro de 2022, às 8 horas, na Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (CENAF, Lote 7, Variante 2, Capucho), no Plenário Des. Fernando Ribeiro Franco - Definição (escolha ou sorteio) das 23 (vinte e três) seções eleitorais, que terão suas urnas eletrônicas auditadas por meio dos Testes de Integridade (antiga votação paralela) e Autenticidade dos Sistemas Eleitorais;

III – 30 de outubro de 2022, às 7 horas, no salão do late Clube de Aracaju (Av. Beira Mar, 225, Treze de Julho) - Realização do Teste de Integridade de 20 (vinte) Urnas Eletrônicas.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, determinei a publicação do presente.



Documento assinado eletronicamente por **BRIGIDA DECLERC FINK, Presidente de Comissão/Comitê**, em 06/10/2022, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **1263500** e o código CRC **ED6B851D**.